



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Extrato .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 7.340, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.292, de 10 de dezembro de 2024 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.079.395,32 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito		
	15	04.121.0002.2002.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	530,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	28	08.244.0019.2173.0000	ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.550,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	01	04	Seção de Comunicação		
	35	04.121.0002.2005.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	122.499,92	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	Divisão de Administração Geral		
	36	04.122.0003.1008.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	3.378,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	58	04.122.0003.2176.0001	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	05	Divisão de Cultura		
	94	13.392.0003.2016.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	15.201,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	701	13.392.0003.1298.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	31.571,73	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 095	LEI ALDIR BLANC-FOMENTO A CULTURA- R.FED		
02	03	01	Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social		
	120	22.661.0004.2025.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	350,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda		
	147	04.123.0003.2141.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	30.911,69	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 3 de 12

02	05	110	000	GERAL		
	170	01	Divisão de Educação Básica			
		12.361.0005.1030.0000	PROMISSÃO EDUCADA			1.650,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00	
		01	TESOURO			
	171	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
		12.361.0005.1031.0000	PROMISSÃO EDUCADA			6.710,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00	
		01	TESOURO			
	181	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
		12.361.0005.2033.0002	PROMISSÃO EDUCADA			12.582,40
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0 01 00	
		01	TESOURO			
	188	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
		12.361.0005.2112.0000	PROMISSÃO EDUCADA			1.080,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0 01 00	
		01	TESOURO			
	195	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
		12.365.0005.1032.0000	PROMISSÃO EDUCADA			4.170,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00	
		01	TESOURO			
	203	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
		12.365.0005.2042.0002	PROMISSÃO EDUCADA			10.870,44
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00	
		01	TESOURO			
	204	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
		12.365.0005.2042.0002	PROMISSÃO EDUCADA			36.636,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.:	0 01 00	
		01	TESOURO			
	205	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
		12.365.0005.2042.0002	PROMISSÃO EDUCADA			10.595,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0 01 00	
		01	TESOURO			
02	05	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	242	02	Administração do FUNDEB			
		12.365.0005.2048.0004	PROMISSÃO EDUCADA			10.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	02	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde			
	334	10.301.0007.1063.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL			531.393,14
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00	
		01	TESOURO			
	02	310	000	SAÚDE-GERAL		
	06	04	FMS - Vigilância em Saúde			
	382	10.304.0007.1070.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL			1.710,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	02	300	002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social			
	441	08.243.0008.2099.0000	CIDADE ASSISTIDA			1.150,60
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.:	0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	463	500	018	FMAS - P.S.ESP. - PAEFI CREAS		
		08.244.0008.2054.0000	CIDADE ASSISTIDA			46.034,28
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 4 de 12

					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
476	08.244.0008.2091.0000		CIDADE ASSISTIDA	9.345,62	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		
					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
477	08.244.0008.2091.0000		CIDADE ASSISTIDA	4.680,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
496	08.244.0008.2100.0000		CIDADE ASSISTIDA	3.769,70	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		
					F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 012		FNAS-PROT SOC BÁSICA- IGD PBF		
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer		
	509	27.812.0009.2104.0000	DIVISAO ESPORTES E LAZER	4.103,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		
					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
510	27.812.0009.2104.0000		DIVISAO ESPORTES E LAZER	70.064,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	09	02	Divisão de Obras		
	535	15.451.0010.2121.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA	1.640,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	130 001		Manutenção conv. CIDE		
02	09	03	Divisão de Serviços		
	541	15.451.0010.2109.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA	42.047,80	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	10	03	Departamento Municipal de Segurança Pública		
	566	06.181.0018.2017.0000	SEGURANÇA PUBLICA	37.253,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	11	07	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
	591	18.541.0017.1057.0000	ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO	14.400,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	12	01	Divisao de Transporte		
	606	26.782.0015.2110.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL DE PROMISSÃO	1.518,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		
					F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 5 de 12

### ANULAÇÃO:

02	02	05	Divisão de Cultura					
	700	13.392.0003.1298.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO					-31.571,73
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		100	LEI ALDIR BLANC-FOMENTO A CULTURA- R.FED					
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda					
	142	04.123.0003.2028.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO					-364.592,26
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0		01 00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
	143	04.123.0003.2028.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO					-645.094,79
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0		01 00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
02	05	02	Administração do FUNDEB					
	240	12.365.0005.2048.0004	PROMISSÃO EDUCADA					-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C					
				F.R. Grupo:	0		02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
02	06	04	FMS - Vigilância em Saúde					
	383	10.304.0007.2081.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL					-1.710,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300	VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social					
	442	08.243.0008.2099.0000	CIDADE ASSISTIDA					-1.150,60
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ					
				F.R. Grupo:	0		05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500	FMAS - P.S.ESP. - PAEFI CREAS					
	462	08.244.0008.2054.0000	CIDADE ASSISTIDA					-21.506,24
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC					
				F.R. Grupo:	0		01 00	
		01	TESOURO					
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	497	08.244.0008.2100.0000	CIDADE ASSISTIDA					-3.769,70
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ					
				F.R. Grupo:	0		00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500	FNAS-PROT SOC BÁSICA- IGD PBF					

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 10 de março de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 6 de 12

### DECRETO Nº 7.341, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.326, de 18 de março de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 220.491,04 distribuídos as seguintes dotações:

- 02 05 01 Divisão de Educação Básica
- 747 12.365.0005.1299.0000 PROMISSÃO EDUCADA 110.245,52
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 00
- 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 200 013 PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
- 748 12.365.0005.2332.0000 PROMISSÃO EDUCADA 110.245,52
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
- 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 200 013 PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 220.491,04**

Fontes de Recurso  
05 00 220.491,04

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de março de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**

Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**

### DECRETO Nº 7.342, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.329, de 18 de março de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 587.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social  
749 08.244.0006.2053.0000 ENSINO SUPERIOR 60.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

750 08.244.0006.2053.0000 ENSINO SUPERIOR 527.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### ANULAÇÃO:

02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social

453 08.244.0006.2053.0000 ENSINO SUPERIOR -587.000,00

3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de março de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**

Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 7 de 12

### DECRETO Nº 7.349, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.292, de 10 de dezembro de 2024 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 634.956,98 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Divisão de Administração Geral		
	36	04.122.0003.1008.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10.802,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	03	Divisão de Pessoal e Recrutamentos		
	80	04.128.0003.2013.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	4.563,90	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	05	Divisão de Cultura		
	94	13.392.0003.2016.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.380,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social		
	120	22.661.0004.2025.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	4.900,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda		
	133	04.123.0003.2026.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	82.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	147	04.123.0003.2141.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	83.030,19	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
02	05	01	Divisão de Educação Básica		
	181	12.361.0005.2033.0002	PROMISSÃO EDUCADA	5.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	188	12.361.0005.2112.0000	PROMISSÃO EDUCADA	1.941,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	203	12.365.0005.2042.0002	PROMISSÃO EDUCADA	1.320,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 8 de 12

205	12.365.0005.2042.0002	PROMISSÃO EDUCADA	6.180,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	07 01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social	
463	08.244.0008.2054.0000	CIDADE ASSISTIDA	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
477	08.244.0008.2091.0000	CIDADE ASSISTIDA	15.840,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08 01	Coordenadoria de Esportes e Lazer	
503	27.812.0009.1046.0000	DIVISAO ESPORTES E LAZER	163,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
509	27.812.0009.2104.0000	DIVISAO ESPORTES E LAZER	9.180,50
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
510	27.812.0009.2104.0000	DIVISAO ESPORTES E LAZER	1.169,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
514	27.812.0023.2248.0007	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	09 03	Divisão de Serviços	
539	15.451.0010.2109.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA	39.892,35
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
541	15.451.0010.2109.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA	6.850,02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	10 01	Divisão de Planejamento Urbano	
552	15.451.0010.2114.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	10 03	Departamento Municipal de Segurança Pública	
564	06.181.0018.2017.0000	SEGURANÇA PUBLICA	4.528,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
566	06.181.0018.2017.0000	SEGURANÇA PUBLICA	750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 9 de 12

02	11	01	Seção de Administração e Projetos				
	572	20.606.0011.1061.0000	PROMISSÃO AGRÍCOLA			7.025,52	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R.: 0 01 00
			TESOURO				
		01	GERAL				
02	11	07	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos				
	591	18.541.0017.1057.0000	ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO			9.411,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R.: 0 01 00
			TESOURO				
		01	GERAL				
02	06	06	FMS - Bloco de Gestão				
	414	10.306.0007.2169.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL			81.880,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				F.R.: 0 05 00
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		05	BLATB-PROG FINANC AÇÃO ALIM NUTRIÇ(FAN)				
		300	051				

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 81.880,00**

Fontes de Recurso

05 00 81.880,00

**ANULAÇÃO:**

02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda				
	142	04.123.0003.2028.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO			-303.076,98	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00	
			TESOURO				
		01	GERAL				
		110	000				
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social				
	462	08.244.0008.2054.0000	CIDADE ASSISTIDA			-250.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC				F.R. Grupo: 0 01 00
			TESOURO				
		01	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
		510	000				

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 31 de março de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 10 de 12

### DECRETO Nº 7.353, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.335, de 15 de abril de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.367.035,25 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 04 Administração de Convênios Diversos - Educação

259 12.361.0005.2036.0000 PROMISSÃO EDUCADA 2.367.035,25

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 001 Transp. Escolar - Ens. Fundamental

259 12.361.0005.2036.0000 PROMISSÃO EDUCADA 2.000.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 001 Transp. Escolar - Ens. Fundamental

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 2.000.000,00**

Fontes de Recurso

02 00 2.000.000,00

#### ANULAÇÃO:

02 05 04 Administração de Convênios Diversos - Educação

258 12.361.0005.2036.0000 PROMISSÃO EDUCADA -2.367.035,25

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 001 Transp. Escolar - Ens. Fundamental

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de abril de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**

Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**

### DECRETO Nº 7.354, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.336, de 15 de abril de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 02 Divisão de Obras

752 15.451.0010.1297.0000 PROMISSÃO ORGANIZADA 150.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 007 EM. PARL.202331350008 ARLINDO CHINACLIA

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 150.000,00**

Fontes de Recurso

05 00 150.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de abril de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**

Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**

### DECRETO Nº 7.361, DE 29 DE ABRIL DE 2025

*“Dispõe sobre prorrogação da cessão de uso de imóvel público à CASA TRANSITÓRIA ‘IRMÃ GUIOMAR’, mantenedora do LAR DA ESPERANÇA e dá outras providências”.*

**HAMILTON LUÍS FOZ**, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 246/2025:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica PRORROGADO o prazo de cessão de uso previsto no Decreto Municipal nº 2.334, de 20 de agosto de 1991, do imóvel situado na Avenida Zamenhof, nº 333, nesta urbe, com 18.445 m<sup>2</sup>, Cadastro Imobiliário nº 3450, à entidade **CASA TRANSITÓRIA “IRMÃ GUIOMAR”**, inscrita no CNPJ sob nº 51.505.444/0001-10, mantenedora do **“LAR DA ESPERANÇA”**, atualmente representada pela Presidente Jane Oliveira da Silva, inscrita no CPF sob nº 066.085.038-90.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 11 de 12

§ 1º A área descrita no artigo 1º permanecerá sendo utilizada na manutenção do Lar da Esperança, entidade filantrópica de acolhimento de crianças carentes, em situação de risco social e orfandade.

§ 2º A cessionária deverá cumprir as condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade (anexo), que passa a integrar deste Decreto.

**Art. 2º** A cessão de uso de que trata este decreto é feita a título precário e gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, não havendo manifestação em contrário.

**Art. 3º** Operar-se-á automaticamente a revogação desta cessão:

I - Pela extinção da personalidade jurídica da cessionária ou pela interrupção definitiva de suas atividades.

II - Pelo uso diverso da área citada no art. 1º, que não aquele especificado no seu § 1º.

**Art. 4º** No caso de rescisão da presente cessão, eventuais benfeitorias acrescidas à estrutura a que alude o artigo 1º, serão integralmente incorporados ao patrimônio público, sem que este se obrigue a quaisquer indenizações ou ressarcimentos.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 29 de abril de 2025.

**HAMILTON LUÍS FOZ**

Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra,**

### **TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

(ANEXO AO DECRETO Nº 7.361, DE 29 ABRIL DE 2025)

Por este instrumento particular de Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, a **CASA TRANSITÓRIA "IRMÃ GUIOMAR"**, inscrita no CNPJ sob nº 51.505.444/0001-10, mantenedora do "**LAR DA ESPERANÇA**", atualmente representada na Presidente Jane Oliveira da Silva, inscrita no CPF sob nº 066.085.038-90, auferido do Município de Promissão, a prorrogação da cessão de uso do próprio público do Município, com 18.445 m<sup>2</sup> de área, Cadastro Imobiliário nº 3450, devidamente caracterizado no decreto acima, comprometendo-se e responsabilizando-se:

1. Promover todos os atos necessários para manter a área sempre adequada aos usos permitidos, notadamente no que tange às normas urbanísticas, de segurança, vizinhança, de transportes e sanitárias.

2. Defender a área de todo e qualquer ato de turbação ou esbulho.

3. Não ceder, no todo ou em parte, o imóvel ou seu uso, salvo por meio de regular processo de pedido de

transferência, que ficará a critério da conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

4. Comunicar à Prefeitura Municipal qualquer evento danoso ao imóvel, devendo restituí-lo nas mesmas condições em que o recebe.

5. Desocupar o imóvel, no prazo de 90 (noventa) dias, se solicitado pelo Município, livre de pessoas e coisas.

6. Responsabilizar-se administrativa, civil e criminalmente, por todo e qualquer evento danoso decorrente do uso do bem recebido, durante o período de exercício da cessão de uso.

7. Promover as adaptações necessárias e manutenções que forem necessárias, mas somente edificar (obra nova) mediante autorização da Administração Municipal.

8. Não criar obstáculos, em hipótese alguma, à ação dos fiscais do Município.

Declara o permissionário estar ciente de que a permissão de uso em apreço é outorgada a título precário e gratuito, **ISENTO** de tributação do IPTU em razão do caráter assistencial da cessionária, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a qualquer tempo a juízo da Administração, sem que lhe caiba qualquer direito, inclusive à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, as quais ficarão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público municipal.

Declara o permissionário, ainda, estar ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das obrigações aqui assumidas implicará na cassação da cessão de uso, caso em que deverá ser providenciada a imediata desocupação e restituição do imóvel.

Por ser expressão da verdade, firma o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Promissão, 29 de abril de 2025.

**HAMILTON LUÍS FOZ**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CASA TRANSITÓRIA IRMÃ GUIOMAR**

**LAR DA ESPERANÇA**

**JANE OLIVEIRA DA SILVA**

1. Josan Nunes

2. Isabel Pazini de Oliveira Pinto

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 179/2024** - Termo aditivo nº 02 de 06/05/2025

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Implantação, Intermediação e Administração de Sistema Informatizado e Integrado, com utilização de Etiqueta com Tecnologia RFID de Gerenciamento de Frota em Estabelecimentos Credenciados no Território Nacional,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1761B

Página 12 de 12

compreendendo c Distribuição de Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10.

**CONTRATADO:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

**CNPJ N°:** 12.039.966/0001-11

**VALOR:** R\$ 2.712.738,00

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO INACIO SOARES (CPF \*\*\*994829\*\*) em 07/05/2025 às 15:21:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9d7d-8c14-a35a-0361-68>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9d7d-8c14-a35a-0361-68



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Promissão (SP), Edição nº 1761B, ano X, veiculado em 07 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO INACIO SOARES (CPF \*\*\*994829\*\*) em 07/05/2025 às 15:21:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9d7d-8c14-a35a-0361-68>